10

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 07 /86 = Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 026/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/03/86.

Sessão realizada dia 07/03/86.

Autoria do Vereador: Elisa de Almeida Caust

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 07 / 03 / 86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito vereadora com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições REQUER a Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal sugerindo que seja construída uma "CRECHE" municipal em qualquer bairro de Sarandi para atender aos filhos de mães que trabalham fora, para ganhar o sustento de sua família, e não teem onde / deixar os filhos pequenos que, na maioria dos casos, ficam sozinhos' em suas casas enquanto as mães estão no emprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês / de fevereiro do ano de 1986.

Elisa Caust

Elisa de Almeida Caust

- autora -